

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do. Sr. RUBENS PEREIRA JR)**

Requer a realização de diligências para o esclarecimento da denúncia.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a realização de diligências para esclarecimento da denúncia constante da Solicitação de Instauração de Inquérito – SIP nº 1/2017, por analogia ao rito previsto no art. 20 da Lei n. 1.079, de 1950, de modo a fortalecer a segurança jurídica e a ampla defesa.

As diligências requeridas são:

- Juntada de todos os relatórios investigativos da Polícia Federal sobre os fatos constantes da denúncia;
- Juntada dos inquéritos 4326, 4327 e 4462 citados na denúncia, bem como daqueles desmembrados pelo Procurador-Geral da República;
- Oitiva de Rocha Loures, Ricardo Saud, Joesley Batista, Eduardo Cunha, Lúcio Funaro, Celso Grecco, Ricardo Mesquisa, João Batista Lima Filho, Edgar Rafael Safdie, Gustavo do Vale Rocha, Fábio Coletto e José Yunes;
- Oitiva de representante do Instituto Nacional de Criminalística para falar sobre perícia do áudio em questão, e de agentes policiais que participaram da ação controlada que deu origem à denúncia; e

- Juntada de informações prestadas pelo STF acerca de quebra de sigilos bancário, fiscal e das comunicações de Temer e família, bem como se houve busca de seus bens em cartório.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2017.

RUBENS PEREIRA JR
Deputado Federal – PCdoB/MA